



## LINHAS ORIENTADORAS

### DA PROPOSTA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DO IST

A AR decidiu promover a revisão dos Estatutos do IST na reunião de 12 de Dezembro de 2005, visando adaptá-los à nova orgânica da Escola. A Comissão Temporária de Revisão dos Estatutos do IST (CTRE) foi constituída na reunião de 7 de Março, com a eleição dos seguintes membros:

- Docentes: Isabel Ribeiro (coordenadora), António Ferreira dos Santos, João Azevedo, Pedro Santos;
- Não docentes: António Pinto, Carlos Faria;
- Alunos: Mário Pimenta, Hugo Patrício, Abel Camelo, Mário Marques, Rodrigo Cruz.

Na sequência dos trabalhos realizados pela comissão, iniciados em Maio de 2006, a AR aprovou em 23 de Julho de 2006 uma proposta de alargamento do âmbito da revisão dos Estatutos '(...) para corrigir outras insuficiências e desadequações, desde que mantenha o que está actualmente estabelecido sobre o equilíbrio de poderes entre os órgãos de governo da Escola e a representação e proporcionalidade dos diferentes corpos nesses órgãos'.

Tomando como linha de orientação o mandato conferido pela AR, a comissão adoptou os seguintes princípios de referência:

#### PRINCÍPIOS ORIENTADORES:

- Manter a estrutura de governo da Escola, em particular, a proporcionalidade da representação dos corpos dos docentes, não docentes e alunos nos órgãos da Escola;
- Simplificar os estatutos em vigor, reduzindo a descrição da estrutura ao mínimo indispensável, garantindo flexibilidade para acomodar alterações futuras na organização interna da Escola sem necessidade de revisões estatutárias;
- Adequar os estatutos à situação actual no que respeita a: i) organização das ofertas de formação (pós-Bolonha), ii) organização dos serviços, iii) unidades académicas e de investigação;
- Eliminar contradições e lacunas.

Tendo como base os princípios orientadores atrás enunciados, enunciam-se a seguir as alterações mais relevantes introduzidas na proposta:

#### GRANDES ALTERAÇÕES:

- Duração e limitação de mandatos:
  - Propõe-se que sejam de quatro anos os mandatos para o Presidente do IST e para os funcionários docentes e não docentes membros da Assembleia de Representantes e dos órgãos presididos pelo Presidente do IST, mantendo os mandatos de dois anos para o corpo dos alunos;
  - Propõe-se limitar a dois o número de mandatos consecutivos do mesmo Presidente do IST;
  - Propõe-se limitar a três o número de mandatos consecutivos do mesmo Presidente de Unidade Académica e de Presidente de Unidade de Investigação, mantendo em dois anos a duração de cada mandato.
- Composição do Senado e da Comissão Coordenadora do Conselho Científico (CCCC):
  - Propõe-se que deixem de ter assento na CCCC os representantes eleitos por cada Departamento, sendo substituídos por Presidentes ou Vice-Presidentes de Unidades de Investigação, eleitos pelo Plenário do Conselho Científico, em número igual ao de Presidentes de Departamento e de Secções Autónomas com assento na CCCC;
  - Propõe-se a redução do número de membros do Senado do CC, limitando-os aos membros da CCCC, aos coordenadores de cursos de licenciatura,

- mestrado, mestrado integrado e doutoramento de cada Unidade Académica e ainda quarenta membros do CC eleitos pelos membros do Plenário.
- **Presidentes-Adjuntos:**
    - Propõe-se a criação do cargo de Presidente-Adjunto para as Relações Internacionais, escolhido pelo Presidente do IST e ratificado pelo Plenário do Conselho Científico.
  - **Assembleia de Representantes:**
    - Propõe-se que o Presidente do CIIST deixe de ser membro inerente da AR, sendo substituído pelo Presidente-Adjunto para as Relações Internacionais, para manter a relação existente entre os três corpos da AR.
  - **Composição do Conselho Pedagógico:**
    - O Plenário passa a ser constituído pelos coordenadores de curso, pelos delegados de curso, um representante da AEIST e pelos membros da Comissão Coordenadora.
    - Os cursos organizam-se em Grupos de Grandes Áreas de Estudo (GGAE) e a Coordenadora é constituída pelos representantes (alunos e docentes) dessas GGAEs.
    - O Conselho Pedagógico passa a ter flexibilidade para criar as comissões que sejam necessárias para resolver questões concretas, podendo solicitar que os departamentos designem representantes para dialogar.
  - **Comissão de Gestão de Campus:**
    - Propõe-se que todos os *campi* (com excepção do da Alameda) passem a ter uma Comissão de Gestão, presidida por um Director-Adjunto, que acumulará, por inerência, o cargo de Vice-Presidente do Conselho Científico;
    - Propõe-se que essa comissão seja por dois docentes, um aluno e um funcionário não docente, eleitos pelos seus pares que exercem funções e/ou estudam nesse campus.
  - **Conselho Consultivo:**
    - Para além do Presidente do IST e dos Presidentes-Adjuntos, propõe-se uma composição de dez a quinze personalidades, escolhidos pelo Presidente do IST, ouvida a CCCC, deixando de haver membros por inerência.
  - **Explicitação da Organização dos Serviços:**
    - Propõe-se a eliminação de todo o articulado relativo à organização de cada serviço, em particular o CIIST, a Biblioteca e as Oficinas, devendo essa organização ser objecto do respectivo regulamento a aprovar nos órgãos competentes, definidos nos Estatutos;
    - Propõe-se que as alterações na organização dos serviços, a aprovar pelos órgãos competentes, não obriguem a alteração dos Estatutos, remetendo para os anexos toda a informação correspondente.
  - **Unidades Académicas e de Investigação:**
    - Propõe-se a eliminação do Grupo como unidade de investigação e a inclusão dos Institutos como unidades de investigação;
    - Propõe-se a limitação do tempo de vida de Secções Autónomas e o reforço da sua dependência dos órgãos centrais.
    - Propõe-se que as alterações na organização das unidades académicas e de investigação, a aprovar pelos órgãos competentes, não obriguem a alteração dos Estatutos, remetendo para os anexos toda a informação correspondente.
  - **Disposições Transitórias (em aspectos relacionados com o processo eleitoral que se inicia a 18 de Outubro de 2006):**
    - Propõe-se que os Estatutos entrem em vigor na data de publicação no DR;
    - Propõe-se que sejam de dois anos os mandatos dos membros dos órgãos eleitos no processo eleitoral que vai ter início em 18 de Outubro, regido pelos Estatutos em vigor;

A CTRE-IST

30 de Setembro de 2006

**Observação**

As informações contidas neste texto não dispensam nem substituem o articulado da proposta de estatutos. Pretendem apenas orientar a leitura da proposta apresentada e sublinhar as principais alterações feitas à versão em vigor.